ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Eu,_____,RG nº_____,

CPF/CNPJ nº_____, Proponente, DECLARO QUE:

1. Executarei as ações de CONTRAPARTIDA no município de CAMPO MAIOR-PI, conforme proposta enviada.

2. Responsabilizar-me-ei pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes do recebimento do prêmio.

CAMPO MAIOR-PI,_____ de_____ 2023.

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE

Id:089B815CF89FCCBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, n°385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: D-011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO COMPLETO (KIT CESTA BÁSICA CULTURAL COM CURSOS PROFISSIONALIZANTE), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: UDBL - UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 01.407.999/0001-50, Inscrição Estadual nº 06.976.283-0, com sede na Rua Mário da Silveira, n° 292, Joquei Clube, CEP 60.440-240, Fortaleza – CE.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR TOTAL: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Transferências constitucionais.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 097/2011 e demais legislações pertinentes à matéria

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2023.

Manoel João de Sousa
Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara

Id:09FEC6D55629CCB9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, n°385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 011/2023, com a finalidade de formalizar contrato para aquisição de um conjunto bibliotecário didático completo (kit cesta básica cultural com cursos profissionalizante), para a Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa UDBL - UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 01.407.999/0001-50, com sede na Rua Mário da Silveira, n° 292, Joquei Clube, CEP 60.440-240, Fortaleza – CE, com o valor global de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), a quem deverá ser adjudicada a aquisição do bem/serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo de: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.

São Luís do Piauí-PI, 06 de outubro de 2023.

Manoel João de Sousa
Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara

Id:07383BE49B15CCBB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, n°385, Centro.
CEP 64.638.000, São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2023

A Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um conjunto bibliotecário didático completo (kit cesta básica cultural com cursos profissionalizante), para a Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, com valor previsto de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), que será pago com recurso oriundo de: Transferências Constitucionais.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 011/2023 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Câmara Municipal a empresa: UDBL - UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 01.407.999/0001-50, com sede na Rua Mário da Silveira, n° 292, Joquei Clube, CEP 60.440-240, Fortaleza – CE, com o valor global de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), para aquisição de um conjunto bibliotecário didático completo (kit cesta básica cultural com cursos profissionalizante), para a Câmara Municipal de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo de: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís do Piauí-PI, 06 de outubro de 2023.

Manoel João de Sousa
Manoel João de Sousa
Presidente da Câmara